

# Estudo Técnico Preliminar 47/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 9767/2023

## 2. Objetivo

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para contratação de serviços ferramenta on line de gestão e retenções tributárias, à luz do disposto no art. 18, I e §1º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 58/2022 – SEGES/ME.

## 3. Descrição da necessidade

3.1- Os órgãos e entidades da administração pública dos diversos níveis de governos são obrigados a proceder a diversos recolhimentos tributários atualmente, sendo a maioria relacionada a retenções de impostos e contribuições nos pagamentos aos prestadores de serviços. Diante das grandes dificuldades que encontramos na legislação tributária, especialmente no que diz respeito às obrigações incidentes na contratação de pessoas físicas e jurídicas, devido às imprecisões e contornos das normas vigentes a respeito do tema, distribuídas em diversas normas, tais como a IN 1234, IN 2110/2022, LC 123, LC 116/2003 e variada legislação municipal, com prazos exígues para pronta retenção, sem lapso temporal para consultas à área jurídica, que também não tem conhecimento especializado sobre assunto tributário, faz-se necessária a contratação de soluções tecnológicas de apoio que permitam ao servidor enfrentar as dúvidas existentes com maior objetividade e celeridade, a fim de que as retenções sejam realizadas em conformidade com as disposições das várias normas existentes, conforme já mencionadas acima.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Orçamento e Finanças	Glauber Raniere Alves

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 -Requisitos técnicos:

5.1.1. Sustentabilidade

5.1.2 Como se trata de sistema eletrônico, que não requer entrega física e, inclusive, evita a impressão de documentos, gera uma contratação sustentável.

5.1.3- Garantia da contratação

5.1.3.1- Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.4 - Requisitos temporais

5.1.4.1 - A contratação deverá ocorrer ainda no corrente exercício, tendo em vista que a atual assinatura vence no final do exercício de 2023, sendo recomendável que não haja solução de continuidade na disponibilização da ferramenta.

### 5.1.5- Requisitos geográficos

5.1.5.1 - A futura contratada não precisa ter sede ou filial no Rio Grande do Norte.

### 5.1.6 - Requisitos de segurança da informação:

*5.1.6.1- A futura contratada só deverá ter conhecimento da Política de Segurança da Informação do TRE/RN e assinar termo de sigilo da informação caso a solução escolhida demande a instalação do sistema diretamente nos equipamentos de informática do TRE-RN.*

### 5.1.7- Requisitos fiscais e trabalhistas:

5.1.7.1- A empresa licitante deverá possuir regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça Trabalhista. Sob nenhuma hipótese o TRE/RN homologará a contratação caso essas certidões de regularidade não tenham sido apresentadas.

### 5.1.8- Requisitos administrativos:

5.1.8.1-A empresa licitante também deverá manter situação de regularidade junto ao CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) e o Portal de Transparência do Governo Federal (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas).

## 6. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas na internet sobre fornecimento de softwares web sobre gestão tributária , conforme quadro comparativo abaixo :

ITEM	IOB	ECONET	GT FACIL
Retenção INSS- cessão de mão de obra	Não	Sim	Sim
INSS sobre retenção pessoa física	Não	Não	Sim
Pesquisa por natureza jurídica do contrato	Não	Não	Sim
Retenção de INSS por optante do Simples	Não	Sim	Sim
Retenção de IRRF nos pagamento a PJ	Não	Não	Sim
Consulta abrange incidência de ISS	Não	Não	Sim
Consulta tributação pelo CNAE	Não	Não	Sim

Em razão das diferenças entre as opções pesquisadas, a opção da ferramenta disponibilizada pela empresa Open demonstra ser a que mais fornece opções para utilização pela área financeira, inclusive sua rotina de pesquisas já é conhecida pelos servidores, sendo também utilizada em vários outros

## 7. Descrição da solução como um todo

3.1 Assinatura anual de sistema on-line para auxílio na gestão e retenções tributárias

3.2 Especificação mínima:

3.2.1 Acesso via Internet (*online*);

3.2.2 Sistema com acesso ilimitado de consultas e simultâneo de até 12 (doze) usuários, no mínimo

3.2.3 O sistema deve permitir leitura de artigos publicados, legislação relacionada ao tema, acesso a vídeos explicativos e outras possibilidades de consulta para auxílio ao usuário;

3.2.4 Ferramenta de busca rápida sobre assuntos relacionados ao objeto;

3.2.5 Ferramenta de busca rápida sobre assuntos relacionados ao objeto

3.2.6 Ferramenta de cálculo dos tributos

## **8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Foram previstas até 12 ( doze) , podendo atender os servidores da área financeira e das assessorias jurídicas.

## **9. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 10.788,00

O valor estimado é de R\$ 10.788,00 ( dez mil, setecentos e oitenta e oito reais), baseado no valor da contratação similar ora vigente neste TRE-RN

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

1. Não se aplica, por se tratar de item único.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas ou interdependentes para o objeto de estudo.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual por meio do código COF.POO-24.01

## **13. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Com a presente contratação, espera-se que sejam minimizadas ou eliminadas eventuais incorreções nas retenções tributárias realizadas por este TRE-RN

## **14. Providências a serem Adotadas**

Não há providências a serem adotadas.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

Como se trata de solução virtual, não há impactos ambientais

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a presente contratação

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

### GLAUBER RANIERE ALVES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/11/2023 às 17:14:32.

### NELSON DE QUEIROZ OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8567/2023**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA *ONLINE* DE GESTÃO E RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS**

**1. OBJETIVO**

Têm por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da contratação e até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP, Resolução TSE nº 23.702/2022; Art. 18, X da Lei nº 14.133/2021 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

**2. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

2.1. Trata-se de contratação de ferramenta eletrônica gestão e retenções tributária. Tal contratação visa auxiliar a área financeira na orientação quanto à correção das retenções tributárias nos pagamentos efetuados por este Regional.

2.2. Caso essa contratação não possa ser realizada ou não logre êxito, a SEFIN ficaria sem o suporte necessário para orientar eventuais dúvidas surgidas quanto à correta aplicação das legislações tributárias.

**MAPA DE RISCOS**

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

1	Erro no estabelecimento do valor estimado.	MB	Contratação superfaturada, no caso de valor estimado com sobrepreço;  Contratação fracassada, no caso de valor estimado subdimensionado.	A	A pesquisa de preços deverá ser realizada com base na IN nº 65/2021 – SEGES/ME.  Resp: SETEC.	No caso da contratação ser efetivada, deverá ser proposta redução no valor do contrato a níveis compatíveis com o mercado ou a rescisão contratual.  Resp: Equipe de Fislação e AJDG.  No caso de fracasso da contratação, deverá ser realizado novo procedimento, com nova pesquisa de preços corrigindo os vícios existentes.  Resp: Equipe de Planejamento e SETEC.
2	Falta de interesse do mercado no objeto.	MB	A ocorrência do risco diminuirá a eficiência na atividade de pesquisa de	MA	No Termo de Referência exigir apenas os documentos de habilitação previstos na Lei de Licitação e	Consultar o mercado a fim de conhecer os motivos do desinteresse e



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

			preços executada pela SETEC.		normas específicas do objeto.  Resp: Equipe de Planejamento e SETEC.  Para fins de contratação, adotar no Termo de Referência apenas as exigências necessárias. Evitar, por exemplo, cláusulas de natureza restritiva.  Resp: Equipe de Planejamento.	realizar novo procedimento de contratação, excluindo do Termo de Referência as exigências restritivas.  Resp: Equipe de Planejamento.
3	Atraso na liberação do acesso.	MB	A ocorrência do risco poderá implicar em retenções tributárias efetuadas em desacordo com as legislações existentes, nos casos em que houver dúvidas da unidade	A	Atuação junto à Contratada durante o prazo de entrega.  Resp: Equipe de Fiscalização.	Notificação à Contratada para que libere o acesso ao sistema sob pena de aplicação de penalidade.  Resp: Administração.

Fase 1: Planejamento da contratação, 2: Seleção do fornecedor, 3: Gestão do contrato

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto):

MA – Muito Alto, A – Alto, M – Médio, B – Baixo, MB – Muito Baixo



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Natal/RN, 30 de outubro de 2023

**Glauber Raniere Alves  
Integrante Demandante**